



UniAcademia

A SUBUTILIZAÇÃO DE SANÇÕES PREMIAIS NO DIREITO PROCESSUAL CIVIL COMO MEIO DE EXECUÇÃO INDIRETA: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DO PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO.

Leticia Hauck Vianna¹

Por meio desse estudo, busca-se compreender os a subutilização das sanções premiais no direito processual civil, tendo em vista que tal medida visa contribuir para a aplicação do princípio da efetividade, garantindo que direitos não sejam apenas reconhecidos, como efetivados. A partir do princípio processual da efetividade, versado no artigo 4º do código de processo civil, os prêmios se apresentam como ferramentas importantes à efetividade de direitos tutelados. Para tanto, analisaremos os meios de aplicação de tal medida, podendo o magistrado utilizar-se das hipóteses presentes em nosso código de processo civil, ou aplicá-los de maneiras atípicas de forma fundamentada, tendo em vista que doutrinadores apresentam a vinculação dos prêmios como forma de efetivação de tutela executiva indireta. Além disso, o enfoque do texto se perfaz mediante à aplicação da medida, podendo esta ser utilizada de forma a incentivar ou desencorajar determinada ação do executado. Tais aplicações são objetos relevantes para esse estudo, uma vez que doutrinadores apresentam que operadores do direito, muitas vezes devido à falta de conhecimento sobre sanções premiais em seu aspecto incentivador, acabam utilizando-se da forma desencorajadora, e muitas vezes atrapalhando a eficácia do princípio da efetividade.

PALAVRAS-CHAVE: Sanções; processo civil; execuções.



UniAcademia

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS, Araken; BRUSCHI, Gilberto. 11 Sanções Premiais Atípicas no Processo Civil: Potencialidades e Possibilidades Sistêmicas In: ASSIS, Araken; BRUSCHI, Gilberto. Processo de Execução e Cumprimento da Sentença – Vol.3 – Ed. 2022. São Paulo (SP). Editora Revista dos Tribunais. 2022.

Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/processo-de-execucao-e-cumprimento-da-sentenca-vol-3-ed-2022/1734145364>. Acesso em: 20 de setembro de 2024

BOBBIO, Norberto. Da estrutura à função. Daniela Baccacia (trad.). São Paulo: Manole, 2007, p. 16.

DIDIER, Fredie; CARNEIRO, Leonardo; SARNO, Paula; ALEXANDRIA, Rafael; Curso de Direito Processual Civil: Execução - 14ª Edição. Salvador, JusPODIVM, 2024.

GUERRA, Marcelo Lima. Direitos fundamentais e a proteção do credor na execução civil. São Paulo: RT, 2002, p. 102.

MAZZOLA, Marcelo Leite da Silva. Sanções premiaias no processo civil: previsão legal, estipulação convencional e proposta de sistematização (standards) para sua fixação judicial. 2021. 352 f. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021 .